Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0387/2018, de 05 de dezembro de 2.018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **GIAN CARLO SEGANFREDO**"

Publicado o presente ato em: 05/12/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Gian Carlo Seganfredo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Médico Veterinário, Nível 13, Referência "A", da Tabela V, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/03/2.016 à 28/02/2.017
Período de Gozo: 03/12/2.018 à 17/12/2.018
Retorno ao Trabalho: 18/12/2.018

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/058/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de dezembro de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 05 de dezembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 05/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças